

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 199/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório Contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos para manutenção em diversos setores do Hospital Municipal de Goiatuba conforme solicitado no processo nº 2024021631.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite *R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)* para serviços comuns.

CONSIDERANDO que as empresas: **VOLTS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.590.548/0001-55, R.A FERRAGISTA LTDA CNPJ: 53.131.640/0001-05, WALDIVINO MARQUES DE FREITAS CNPJ: 20.058.204/0001-90** apresentaram propostas com o menor valor.

CONSIDERANDO que os itens são peças essenciais na manutenção do Hospital Municipal.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da VOLTS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.590.548/0001-55 no valor de R\$ 395,40, R.A FERRAGISTA LTDA CNPJ: 53.131.640/0001-05 no valor de R\$820,55, WALDIVINO MARQUES DE FREITAS CNPJ: 20.058.204/0001-90 no valor de R\$443,00, no valor total de R\$ 1.658,95 (hum mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco reais).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 25 de julho de 2024
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Oliveira Vilarinho
Código Identificador:8274FA16